



## ATO DELIBERATIVO Nº 01/2021 DA COMISSÃO ELEITORAL

Considerando o disposto no Art. 2º, inciso I, da Portaria DIREX/CBHSF nº 15, de 08 de fevereiro de 2021, que atribui à Comissão Eleitoral a competência para acompanhar o processo eleitoral, de acordo com as normas, os procedimentos e critérios determinados pela Resolução DIREC CBHSF nº 114, de 28 de janeiro de 2021, manifestando-se tempestivamente junto à Diretoria Executiva do CBHSF sempre que for verificado o não cumprimento da citada Resolução;

Considerando o disposto no Art. 1º, inciso VI, da Lei nº 9.433/1997, que define que a gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades;

Considerando o disposto no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, que determina que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando que os passos metodológicos do processo eleitoral visam garantir a participação, a transparência e a legalidade, cabendo à Comissão Eleitoral, a qualquer tempo, verificar a adequação dos procedimentos à realidade de cada fase;

Considerando que se inclui entre as competências da Comissão Eleitoral proceder à verificação e revisão de cada fase de forma a garantir a ampla participação e a lisura do processo eleitoral;

Considerando que após revisão da fase de habilitação do **Grupo 3 - Organizações não governamentais**, verificou-se que os critérios estabelecidos na Resolução DIREC/CBHSF nº 114, de 28 de janeiro de 2021 não foram atendidos, notadamente quanto ao disposto no art. 12, inciso V, desta norma;

Considerando que embora a avaliação inicial dos relatórios de atividades tenha sido feita de forma a ampliar o caráter participativo, utilizando métodos e técnicas condizentes com a participação social mais abrangente, pelo princípio da precaução, tendo sido identificado riscos potenciais de prejuízo para a representatividade desejada, dada a importância e abrangência nacional do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF), mostra-se prudente e necessária a revisão do ato;

Considerando que as plenárias eleitorais do segmento **Grupo 3 - Organizações não governamentais**, definido no Art. 8º, inciso III, da Resolução DIREC/CBHSF nº 114, de 28 de janeiro de 2021, ainda não foram realizadas, de forma que a revisão do ato não trará



prejuízos para o andamento do processo eleitoral;

Considerando o disposto no Art. 35 da Resolução DIREC/CBHSF nº 114, de 28 de janeiro de 2021, que determina que a decisão final sobre os casos omissos na citada Resolução é de atribuição da Comissão Eleitoral;

Considerando a necessidade de atender de forma mais eficiente aos critérios de seleção previstos na Resolução DIREC/CBHSF nº 114, de 28 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

I - Cancelar toda a fase de habilitação das organizações civis do segmento **Grupo 3 - Organizações não governamentais**, para realizar um novo procedimento de habilitação com abertura de novos prazos para envio de documentação, análise da Comissão Eleitoral, e recursos.

II - O novo procedimento de habilitação será realizado com todas as entidades devidamente inscritos, conforme ANEXO I.

III - Para o novo procedimento de habilitação, independente da documentação enviada anteriormente, as entidades inscritas serão convocadas para apresentar cópia dos seguintes documentos previstos no art. 12 da Resolução DIREC/CBHSF nº 114, de 28 de janeiro de 2021:

- a) Formulário de Inscrição para Habilitação dos Usuários e Organizações Civis, conforme Anexo I, devidamente preenchido;
- b) Inscrição no CNPJ, com certidão ativa;
- c) Ata de fundação e estatuto ou regimento, devidamente registrado em cartório, com constituição há mais de 05 (cinco) anos, onde conste, expressamente, a natureza de sua atuação na área de recursos hídricos ou socioambiental;
- d) Ata da eleição e posse dos atuais representantes legais, registrada em cartório;
- e) Relatório de atividades relacionadas às questões ambientais ou hídricas na Bacia Hidrográfica do rio São Francisco, contendo o histórico da entidade, o resumo das atividades exercidas, prazo de duração da atividade e outras informações pertinentes, anexando os respectivos comprovantes, como fotos, listas de presença, e outros;
- f) No caso de Fundações, apresentar escritura de instituição devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, com constituição há mais de 05 (cinco) anos,



atuação na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e o comprovante da aprovação do estatuto pelo Ministério Público.

III.1) Ressalva-se que, conforme parágrafo único do art. 12 da Resolução DIREC/CBHSF nº 114, de 28 de janeiro de 2021, as entidades membros do CBHSF deverão apresentar somente os documentos relacionados nos incisos I, II e IV, que correspondem aos itens a), b) e d) do item anterior.

III.2) Cabe ressaltar que todos os critérios dispostos no art. 12 da Resolução DIREC/CBHSF nº 114, de 28 de janeiro de 2021 serão seguidos à risca, de forma que a aprovação do Relatório de Atividades está condicionada ao cumprimento de **todos** os requisitos listados no inciso V do citado artigo, sendo estes detalhados a seguir:

- a) A entidade apresentou relatório relacionado às questões ambientais ou hídricas na BHSF? (Sim/Não)
- b) O relatório contém o histórico da entidade? (Sim/Não)
- c) O relatório contém o resumo das atividades desenvolvidas? (Sim/Não)
- d) O relatório contém os prazos de duração das atividades apresentadas? (Sim/Não)
- e) O relatório apresentou os documentos de comprovação das atividades de forma satisfatória (lista de presenças, fotos e outros)? (Sim/Não)

IV - A documentação deverá ser encaminhada no formato digital, para o e-mail: [eleicao2021@cbhsaofrancisco.org.br](mailto:eleicao2021@cbhsaofrancisco.org.br), dentro do prazo estipulado em Resolução da DIREC/CBHSF, sendo que o concorrente que tiver dúvidas de caráter técnico ou procedimental poderá solicitar esclarecimentos à Comissão Eleitoral, por escrito, a qualquer tempo até a data estipulada para apresentação da documentação. Os esclarecimentos serão respondidos aos interessados também por escrito.

V - O novo calendário contendo os prazos para apresentação de documentos, para análise da Comissão Eleitoral, divulgação da lista de habilitados, prazo para apresentação de recursos e novas datas para as plenárias setoriais, serão previstos em Resolução da DIREC/CBHSF.

---

Maria de Lourdes Amaral Nascimento



Coordenadora da Comissão Eleitoral  
**ANEXO I – LISTA DE ENTIDADES QUE PODEM SE INSCREVER  
NA FASE QUE TRATA ESTE ATO**

<b>MINAS GERAIS</b>
Agencia de Desenvolvimento de Biorregiões do Vale do Rio Urcuia
Associação dos Consultores Ambientais do Noroeste de Minas – ASCON
Associação para a Proteção Ambiental do Vale do Mutuca
Associação AMA Pangeia
Associação Ambiental e Cultura Zeladoria do Planeta
Associação Ambientalista do Alto São Francisco
Associação Comunitária da Fazenda Onça
Associação Comunitária da Fazenda Poções
Associação Comunitária de Bora
Associação Comunitária de Cabeceira da Fazenda Onça
Associação Comunitária de Maria Preta
Associação Comunitária de Tabocal
Associação Comunitária do Bairro Residencial Náutico na Cidade de Três Marias – MG
Associação Comunitária do Estiva II
Associação Comunitária do Morro Alto
Associação Comunitária do Mucambinho e Morcego
Associação Comunitária do Ribeiro Manso
Associação Comunitária na Comunidade Sobradinho
Associação Comunitária Pedro Noronha



Associação Comunitária Rural Nossa Senhora Aparecida
Associação Comunitária Santos Reis
Associação Comunitária São José do Pedregulho
Associação de Desenvolvimento Artes e Ofícios - ADAO
Associação de Proteção Ambiental Outo Preto
Associação do Patrimônio Histórico Artístico e Ambiental de Belo Vale
Associação dos Artesãos de Felixlândia
Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Santo Antônio do Monte- ASCASAM
Associação dos Doceiros e Agricultores Familiares de São Bartolomeu - ADAF
Associação dos Feirantes de Felixlândia
Associação dos Papeleiros e Amigos do Meio Ambiente -APAMA
Associação dos Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais de Forquilha
Associação dos pequenos produtores rurais da comunidade da Estiva
Associação dos Produtores Rurais do Morro da Cabeça do Município de Felixlândia
ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE DEFESA AMBIENTAL E SOCIAL - AEDAS
Associação Instituto Rio Santo Antônio - IRIS
Associação Mineira para Educação Ambiental, Proteção e Recuperação do Cerrado Brasileiro, Veredas & Cerrados
Associação Movimento Lagoa Viva- SOS Lagoa de Santo Antonio
Associação para a Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro - Angá
Associação Pró Pouso Alegre - APPA
Associação Quadrilátero das Águas – AQUA
Associação Regional de Proteção Ambiental Alto Paraopeba e Vale do Piranga- ARPA



Associação Regional de Proteção Ambiental- ARPA
Câmara de Dirigentes Lojistas de Três Marias
Caritas Diocesana de Paracatu
CEPASA - Centro Polivalente de Atividades Sociais Culturais e Ambientais
Coletivo Terra Firme
Conselho de Desenvolvimento da Cabeceira do Cural de Varas
Conselho de Desenvolvimento de Catarina - CODEC
Conselho Desenvolvimento Comunitário Costela
Conselho Desenvolvimento Comunitário de Oncinha
Instituto Espinhaço - Biodiversidade, Cultura e Desenvolvimento Socioambiental
Instituto Guaicuy
Instituto Heleno Maia da Biodiversidade IHMBio
Instituto Pé de Urucum
Movimento Artístico, Cultural e Ambiental de Caeté - MACACA
Movimento Ecológico São Francisco de Assis
Movimento Verde Paracatu
O Movimento do Graal no Brasil
Organização de Desenvolvimento Sustentável
SINDÁGUA - MG, Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de Minas Gerais.
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pompéu
União Ambientalista de Itabirito -UAI
Associação Comunitária do Ribeiro Manso

<b>BAHIA</b>
Assessoria de Gestão em Estudos da Natureza Desenvolvimento Humano e Agroecologia - AGENDHA
Associação Agropastoril Quilombola da Barra do Parateca
Associação Agropastoril Quilombola de Fortaleza
Associação Agropastoril Quilombola de Juá Bandeira
Associação Comunitária da Escola Família Agrícola Rural de Correntina e Arredores - ACEFARCA
Associação Comunitária de Caprinocultura de Várzea Grande
Associação Comunitária de Santa Terezinha
Associação Comunitária Quilombola Lagoa das Piranhas
Associação de Desenvolvimento Comunitário São Sebastião
Associação de Jovens e Ação Social de Santana - AJASS
Associação de Moradores e Produtores da Agrovila 04
Associação de Pequenos Produtores da Agrovila 18
Associação de Promoção do Desenvolvimento Solidário e Sustentável - 10envolvimento
Associação do Assentamento Conceição e Marolandia de Sítio do Mato
Associação dos Agricultores, Aquicultores, Apicultores e Pescadores Assentamento do Capitão Carlos LAMARCA
Associação dos Funcionários da Pritam Frut Exportação LTDA
Associação dos Moradores de Quixabá
Associação dos Moradores de Vila Boa Esperança - AMOVIBE
Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Serra Branca
Associação dos Pescadores, Aquicultores e Agricultores Familiares de Paratinga e Outros
Associação dos Trabalhadores rurais da Fazenda de Jenipapo



Associação dos Trabalhadores Rurais do Projeto de Assentamento Santo Antonio
Associação dos Vaqueiros de Bom Jesus da Lapa
Associação Quilombola Agro-Pastoril Cultural de Araça/Volta Quilombo de Araça/Volta Rodovia Lapa a Malhada
Associação Quilombola de Peroba
Associação Riacho dos Cavalos
Conselho Nacional de Defesa dos Direitos Humanos
Diocese Nossa Senhora de Fátima de Paulo Afonso - BA
FETAG -Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado da Bahia
Fundação de Desenvolvimento Integrado do São Francisco -FUNDIFRAN
Instituto Aiba
Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada
ISAC- Instituto Social Antonio Conselheiro
Organização em Defesa Ambiental e Social do Vale de Paramirim
SINDAE - Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente no Estado da Bahia
Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores Familiares de Carinhanha
<b>PERNAMBUCO</b>
AGP - Associação de Geólogos de Pernambuco
Associação de Desenvolvimento do Pajéu - ADESSUS - PAJÉU
Centro de Habilitação e Apoio ao Pequeno Agricultor do Araripe - CHAPADA - PE
<b>ALAGOAS</b>
Associação Aroeira



Associação Clube de Jovens Senhor dos Pobres
Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Baixão
Associação dos Moradores do Sítio Nazária
Associação Comunitária dos Moradores, Mini e Pequenos Produtores Rurais do Povoado Piauí
Associação Comunitária dos Moradores, Mini e Pequenos Produtores Rurais de Batingas
Instituto Amigos da Natureza -INAN
Instituto de Estudos Culturais, Políticos e Sociais do Homem Contemporâneo
Instituto para a Preservação da Mata Atlântica - IPMA
Instituto Paulina -IP
Instituto Terra Viva
Instituto Vila Flor
Museu Coleção Karandash de Arte Popular e Contemporânea
Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agriculturas Familiares de Arapiraca
<b>SERGIPE</b>
Agência de Desenvolvimento e Social de Neópolis
Fundação Mamíferos Aquáticos
Instituto Pangea IPAN - Meio Ambiente Cultura e Educação
Organização Sócio Cultural Amigos do Turismo e do Meio Ambiente de Barra dos Coqueiros